MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 456/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 09 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.006720/2026-43, RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO,** nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06 /2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 1228/2024, de 31/12/2024, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	T Í T U L O /CERTIFICADO APRESENTADO
3545086	JEFERSON DE PINHO PEREIRA	701001	E-001	30	07 / 10 /2026	MBA Em Gestão Empresarial (360 h)

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006720/2026-43

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **456**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2026** e o código de verificação: **3f0aa0bef2**